

ATA N.º 2/2025

(Contém 12 páginas)

----- No dia vinte do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco, pelas nove horas e quarenta minutos, nesta cidade de Miranda do Douro, no edifício dos Paços do Concelho, na sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência da Presidente da Câmara Municipal, Helena Maria da Silva Ventura Barril, com a presença dos Vereadores, Vítor Manuel Vaz Bernardo, Júlio Meirinhos Santana e Carlos do Nascimento Ferreira. -----

----- O Vereador António Nuno Marcos Rodrigues, não esteve presente nesta reunião, por se encontrar fora, em representação deste município. -----

----- A reunião foi secretariada por Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Técnica, designada Oficial Público, ao abrigo da alínea b), do n.º 2, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por despacho da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, datado de 25 de outubro de 2021. -----

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- Os Membros do Executivo Municipal que participaram nesta reunião dissertaram acerca de diversas temáticas de forma aleatória e sucinta. -----

II - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

----- A ata da reunião de seis de janeiro de dois mil e vinte e cinco, foi distribuída antecipadamente por todos os membros que integram este órgão autárquico, devido ao que, foi dispensada a sua leitura nos termos do previsto no n.º 1, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as retificações propostas, foi aprovada por unanimidade dos membros presentes na respetiva reunião.

III - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- Os membros do Órgão Executivo do Município tomaram conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia 17 de janeiro de 2025 que acusava o(s) seguinte(s) saldo(s): -----

----- Saldo em operações orçamentais: € 2.198.590,82 (dois milhões, cento e noventa e oito mil, quinhentos e noventa euros, e oitenta e dois cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais – € 799.306,97 (setecentos e noventa e nove mil, trezentos e seis euros, e noventa e sete cêntimos). -----



Handwritten signature and initials.

IV - ORDEM DO DIA

1. Requisição do Centro de Acolhimento Juvenil no Barrocal do Douro – Associação Maschocalheiro de Bemposta;
2. Requisição do Centro de Acolhimento Juvenil no Barrocal do Douro – Palombar;
3. Requisição de autocarro por parte do Grupo Desportivo Mirandês 1968;
4. Requisição de autocarro por parte do Associação Cultural Pauliteiros de Miranda de Duas Igrejas;
5. Requisição de autocarro por parte do Clube Desportivo de Sendim;
6. Transporte de doentes oncológicos – Atribuição de transporte gratuito – Processos: 273/20245 e 274/2025;
7. Receção de bens alimentares da parte da Associação Mirandanças;
8. Apoio à visita de estudos de alunos da EBS de Miranda do Douro à Fundação Champalimaud;
9. Aprovação da relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do Ensino Pré-Escolar e 1.º C.E.B. pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2024/2025 – Ação Social Escolar;
10. Aprovação da relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do Ensino Pré-Escolar e 1.º C.E.B. pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2024/2025 – Ação Social Escolar;
11. Outubro Rosa – Informação referente à venda de merchandising para angariação de fundos;
12. Apoio financeiro a atribuir à Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de São Cristóvão de Vila Chã da Braciosa, destinado a suportar parte dos custos com as obras de requalificação e restauro do Retábulo-Mor da Igreja Matriz de Freixiosa, propriedade da Fábrica da Igreja e que esta gere e administra;
13. Apoio financeiro a atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro, destinado à repartição/arranjos de uma viatura tipo autotanque, VTGC 01/matricula 47-JH-97, propriedade da Associação, destinada ao transporte de água tratada ao Concelho de Miranda do Douro e para apoio à Proteção Civil;
14. Constituição de Fundo de Maneio para a Presidente da Câmara Municipal – Dr.ª Helena Maria da Silva Ventura Barril;
15. Constituição de Fundo de Maneio para o Vice-Presidente da Câmara Municipal – Dr. António Nuno Marcos Rodrigues;



16. Constituição de Fundo de Maneio para o Vereador da Câmara Municipal – Dr. Vítor Manuel Vaz Bernardo;
17. Fundos disponíveis em janeiro de 2025 – Aumento de fundos disponíveis – Saldo da gerência anterior;
18. 1.ª Alteração ao orçamental ao orçamento da despesa de 2025, que compreende a 01.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, e a 1.ª alteração ao plano plurianual;
19. 2.ª Alteração ao orçamental ao orçamento da despesa de 2025, que compreende a 02.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa;
20. Pedido de legalização com obras – Obras de edificação – estábulo e armazém agrícola – Processo n.º 93/24;
21. Aprovação da conta final – Construção do caminho de ligação ao Mosteiro;
22. Aprovação da conta final – Arranjos urbanísticos em Vila Chã, Fonte de Aldeia, Freixiosa; Duas Igrejas; Cércio, Vale de Mira, São Pedro, Fonte Ladrão e Águas Vivas;
23. Não adjudicação – Revogação da decisão de contratar – arranjos urbanísticos em Malhadas, São Martinho, Póvoa, Genísio e Especiosa;
24. Arranjos urbanísticos em Picote, Barrocal e Sendim– Auto de medição n.º 4 de trabalhos normais.

DELIBERAÇÕES

----- 1. **“Requisição do Centro de Acolhimento Juvenil no Barrocal do Douro – Associação Maschocalheiro de Bemposta.”** -----

----- A Associação Maschocalheiro de Bemposta veio requisitar o Centro de Acolhimento Juvenil no Barrocal do Douro para alojar alguns dos participantes que integrarão o evento denominado “Encontro de Rituais Ancestrais, que será realizado de 5 para 6 de abril do corrente ano. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ceder o Centro de Acolhimento Juvenil do Barrocal do Douro à Associação Maschocalheiro de Bemposta, para albergar os participantes no V Encontro de Rituais Ancestrais de 5 para 6 de abril, de 2025, em conformidade com a informação apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- Mais deliberou, nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, isentar o requerente do pagamento do valor apurado pela ocupação daquele espaço cabe uma taxa no valor de € 180,00 (cento e oitenta euros), tendo sido isentada a referida entidade do pagamento da referida taxa. ---



----- **2. “Requisição do Centro de Acolhimento Juvenil no Barrocal do Douro – Palombar.”** -----

----- A Palombar – Conservação da Natureza e do Património Rural, veio requisitar o Centro de Acolhimento Juvenil no Barrocal do Douro, para alojar alguns alunos e professores oriundos da Oporto British School, que vieram participar num programa de voluntariado, promovido pela Palombar, e pela AEPGA. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar a cedência do Centro de Acolhimento Juvenil do Barrocal do Douro à Palombar, para albergar vinte alunos e dois professores, da Oporto British School, de 17 a 19 de janeiro de 2025, em conformidade com a informação apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- Mais deliberou, nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, isentar o requerente do pagamento do valor apurado pela ocupação daquele espaço cabe uma taxa no valor de € 210,00 (duzentos e dez euros), tendo sido isentada a referida entidade do pagamento da referida taxa. --

----- **3. “Requisição de autocarro por parte do Grupo Desportivo Mirandês 1968.”** -----

----- O Grupo Desportivo Mirandês 1968, apresentou requisição de autocarro municipal para transportar a respetiva equipa a um encontro desportivo que decorreu em Rebordelo. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência de autocarro municipal ao Clube Desportivo de Mirandês 1968, para transportar a equipa, no passado dia 12 de janeiro, a Rebordelo, em conformidade com a informação apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- Mais deliberou, nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, isentar o referido clube do pagamento do valor apurado pela cedência do autocarro municipal, que, segundo informação do responsável pelo Parque de Máquinas e Viaturas Municipal, o Sr. Aquilino Morete Ginjo, é no montante total de € € 336,00 (trezentos e trinta e seis euros). -----

----- **4. “Requisição de autocarro por parte do Associação Cultural Pauliteiros de Miranda de Duas Igrejas.”** -----

----- A Associação Cultural Pauliteiros de Miranda de Duas Igrejas apresentou requisição de autocarro municipal para transportar os elementos que constituem o respetivo Grupo de pauliteiros para participarem no evento denominado XIII Encontro de Cantar as Janeiras, que decorreu em Alijó. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência de autocarro municipal à Associação Cultural Pauliteiros de Miranda de Duas Igrejas, para transportar o Grupo de



dançadores, a Alijó, a fim de participar no XIII Encontro de Cantar as Janeiras, que decorrerá no dia 26 de janeiro, em conformidade com a informação apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- Mais deliberou, nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, isentar o referido clube do pagamento do valor apurado pela cedência do autocarro municipal, que, segundo informação do responsável pelo Parque de Máquinas e Viaturas Municipal, o Sr. Aquilino Morete Ginjo, é no montante total de € 336 (trezentos e trinta e seis euros). -----

----- **5. “Requisição de autocarro por parte do Clube Desportivo de Sendim.”** -----

----- O Clube Desportivo de Sendim apresentou requisição de autocarro municipal para transportar os jogadores e a respetiva equipa técnica a um encontro desportivo que decorreu em Alfândega da Fé. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência de autocarro municipal ao Clube Desportivo de Sendim, para transportar os jogadores e a equipa técnica no dia 17 de janeiro a Alfândega da Fé, e deliberou ceder o autocarro para transporte dos jogadores e equipa técnica nas seguintes datas: em 21 de fevereiro para deslocação a Vila Flor, em 28 de fevereiro a Freixo de Espada à Cinta, e em 28 de março, de novo a Alfândega da Fé, conforme consta na informação apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- Mais deliberou, nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, isentar o referido clube do pagamento do valor apurado pela cedência do autocarro municipal, que, segundo informação do responsável pelo Parque de Máquinas e Viaturas Municipal, o Sr. Aquilino Morete Ginjo, é no montante total de € 825,00 (oitocentos e vinte cinco euros). -----

----- **6. “Transporte de doentes oncológicos – Atribuição de transporte gratuito – Processos: 273/20245 e 274/2025.”** -----

----- No que se refere ao assunto assinalado em epigrafe prestou informação a Técnica Superior, Dr.ª Luísa Dias, no sentido deste órgão executivo se pronunciar a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de transporte gratuito aos titulares dos processos n.º 273/2025 e 274/2025, no âmbito do Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 140, de 21 de julho de 2021, conforme informação apresentada pela Técnica Superior de Serviço Social, a Dr.ª Luísa Dias, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **7. “Receção de bens alimentares da parte da Associação Mirandanças.”** -----



----- Quanto ao assunto mencionado em intitule, foi apresentada informação técnica informação técnica no sentido deste órgão autárquico se inteirar a respeito do teor do assunto acima indicado. -----

----- O Órgão Executivo do Município tomou conhecimento de que a Mirandanças – Associação para o Desenvolvimento Integrado da Terra de Miranda, angariados aquando da realização do Sarau de Natal organizado pela referida associação, no passado mês de dezembro. -----

----- **8. “Apoio à visita de estudos de alunos da EBS de Miranda do Douro à Fundação Champalimaud.”** -----

----- O Centro Ciência Viva de Bragança veio solicitar a esta autarquia apoio para levar a cabo uma visita de estudos de um grupo de alunos da EBS de Miranda do Douro à Fundação Champalimaud, em Lisboa. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, apoiar a visita de estudos acima indicada, a Lisboa, agendada para os dias 30 e 31 de janeiro do ano em curso, cedendo este município autocarro, sendo o objeto da referida viagem visitar as instalações da Fundação Champalimaud, bem como, interagir com os investigadores que lá operam. -----

----- Mais deliberou, conceder o transporte dos alunos da EBS de Miranda do Douro a título gratuito, tendo o responsável pelo Parque de Máquinas e Viaturas apurado que o encargo adstrito à viagem mencionada teria um encargo no valor de € 1.504,00 (mil quinhentos e quatro euros). -----

----- **9. “Aprovação da relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do Ensino Pré-Escolar e 1.º C.E.B. pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2024/2025 – Ação Social Escolar.”** -----

----- Foi presente a relação de auxílios económicos a atribuir aos alunos que frequentam o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, no sentido deste órgão executivo se pronunciar a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, em conformidade com a informação prestada pela Técnica Superior, Sandrine Araújo, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, aprovar, a relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do Ensino Pré-Escolar e 1.º C.E.B. pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2024/2025, que são atribuídos no âmbito da Ação Social Escolar. -----

----- **10. “Aprovação da relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do Ensino Pré-Escolar e 1.º C.E.B. pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2024/2025 – Ação Social Escolar.”** -----



A.

----- Foi presente a relação de auxílios económicos a atribuir aos alunos que frequentam o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, no sentido deste órgão executivo se pronunciar a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, em conformidade com a informação prestada pela Técnica Superior, Sandrine Araújo, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, aprovar, a relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do Ensino Pré-Escolar e 1.º C.E.B. pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2024/2025, que são atribuídos no âmbito da Ação Social Escolar. -----

----- **11. “Outubro Rosa – Informação referente à venda de merchandising para angariação de fundos.”** -----

----- Foi apresentada informação alusiva à iniciativa denominada “Outubro Rosa”, por parte da Técnica Superior de Serviço Social, a Dr.ª Encarnação Cordeiro, a fim deste órgão executivo tomar conhecimento do respetivo teor. -----

----- O Órgão Executivo do Município tomou conhecimento do valor angariado no âmbito da iniciativa denominada “Onda Rosa”, com a venda de merchandising, alusivo à causa, assim como, das dádivas, obtendo a quantia de € 1030,00 (mil e trinta euros), a qual foi depositada na conta da Liga Portuguesa Contra o Cancro. -----

----- **12. “Apoio financeiro a atribuir à Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de São Cristóvão de Vila Chã da Braciosa, destinado a suportar parte dos custos com as obras de requalificação e restauro do Retábulo-Mor da Igreja Matriz de Freixiosa, propriedade da Fábrica da Igreja e que esta gere e administra.”** -----

----- O Vice-Presidente da Câmara apresentou proposta alusiva ao assunto referido em intitule, no sentido deste órgão executivo se pronunciar a respeito desta matéria. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, em conformidade com a informação prestada pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Nuno Rodrigues, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, aprovar, nos exatos e precisos exarados na dita informação, atribuir apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de São Cristóvão de Vila Chã da Braciosa, no valor de € 12.500,00 (doze mil e quinhentos euros), destinado a suportar parte dos custos com as obras de requalificação e restauro do Retábulo-Mor da Igreja Matriz de Freixiosa, propriedade da Fábrica da Igreja e que esta gere e administra. -----



----- 13. **“Apoio financeiro a atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro, destinado à repartição/arranjos de uma viatura tipo autotanque, VTGC 01/matricula 47-JH-97, propriedade da Associação, destinada ao transporte de água tratada ao Concelho de Miranda do Douro e para apoio à Proteção Civil.”** -----

----- O Vice-Presidente da Câmara apresentou proposta alusiva ao assunto referido em intitule, no sentido deste órgão executivo se pronunciar a respeito desta matéria. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, em conformidade com a informação prestada pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Nuno Rodrigues, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, aprovar, nos exatos e precisos exarados na dita informação, atribuir apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro, destinado à repartição/arranjos de uma viatura tipo autotanque, VTGC 01/matricula 47-JH-97, propriedade da Associação, destinada ao transporte de água tratada ao Concelho de Miranda do Douro e para apoio à Proteção Civil, no valor de € 15.000,00 (quinze mil euros). -----

----- 14. **“Constituição de Fundo de Maneio para a Presidente da Câmara Municipal – Dr.^a Helena Maria da Silva Ventura Barril.”** -----

----- À semelhança do que vem ocorrendo em anos anteriores, o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira informou por escrito a respeito do objeto mencionado em titulo, por forma a que este órgão executivo tomasse deliberação neste âmbito. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos do previsto no artigo 30.º da Norma de Controlo Interno (NCI), e nos termos do previsto nos artigos 31.º e 32.º da referida norma, conforme consta na informação prestada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, aprovar a constituição de fundo de maneio para fazer face a despesas de representação deste município pela Presidente da Câmara Municipal, no valor mensal de € 800,00 (oitocentos euros), dos quais € 200,00 (duzentos euros) são para combustíveis, e € 600,00 (seiscentos euros) para fazer face a despesas de representação. -----

----- Deliberou ainda, autorizar que a movimentação dos referidos valores se faça mediante a subscrição de um cartão pré-pago OnBizz da Caixa Geral de Depósitos, cujo custo anual é de € 12,00. -----

----- 15. **“Constituição de Fundo de Maneio para o Vice-Presidente da Câmara Municipal – Dr. António Nuno Marcos Rodrigues.”** -----

----- À semelhança do que vem ocorrendo em anos anteriores, o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira informou por escrito a respeito do objeto mencionado em título, por forma a que este órgão executivo tomasse deliberação neste âmbito. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos do previsto no artigo 30.º da Norma de Controlo Interno (NCI), e nos termos do previsto nos artigos 31.º e 32.º da referida norma, conforme consta na informação prestada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, aprovar a constituição de fundo de maneiço para fazer face a despesas de representação deste município pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, no valor mensal de € 400,00 (seiscentos euros), dos quais € 100,00 (cem euros) são para combustíveis, e € 300,00 (trezentos euros) para fazer face a despesas de representação. -----

----- Deliberou ainda, autorizar que a movimentação dos referidos valores se faça mediante a subscrição de um cartão pré-pago OnBizz da Caixa Geral de Depósitos, cujo custo anual é de € 12,00. -----

----- **16. “Constituição de Fundo de Maneio para o Vereador da Câmara Municipal – Dr. Vítor Manuel Vaz Bernardo.”** -----

----- À semelhança do que vem ocorrendo em anos anteriores, o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira informou por escrito a respeito do objeto mencionado em título, por forma a que este órgão executivo tomasse deliberação neste âmbito. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos do previsto no artigo 30.º da Norma de Controlo Interno (NCI), e nos termos do previsto nos artigos 31.º e 32.º da referida norma, conforme consta na informação prestada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, aprovar a constituição de fundo de maneiço para fazer face a despesas de representação deste município pelo Vereador da Câmara Municipal tempo inteiro, no valor mensal de € 400,00 (quatrocentos euros), dos quais € 100,00 (cem euros) são para combustíveis, e € 300,00 (trezentos euros) para fazer face a despesas de representação. -----

----- Deliberou ainda, autorizar que a movimentação dos referidos valores se faça mediante a subscrição de um cartão pré-pago OnBizz da Caixa Geral de Depósitos, cujo custo anual é de € 12,00. -----

----- **17. “Fundos disponíveis em janeiro de 2025 – Aumento de fundos disponíveis – Saldo da gerência anterior.”** -----

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira prestou informação respeitante ao assunto supracitado, por forma a que este órgão executivo deliberasse a este respeito. -----



----- O Órgão Executivo do Município tomou conhecimento do saldo da gerência que se reporta ao ano anterior de operações orçamentais, que é do valor de € 1.782.694,00 (um milhão, setecentos e oitenta e dois mil, seiscentos e noventa e quatro euros), tendo deliberado por unanimidade, nos termos do n.º 1, do artigo 5.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conforme consta na informação apresentada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrita, ratificar a integração dos fundos disponíveis, bem como, aprovar o mapa dos fluxos de caixa relativos ao ano 2024, que integrarão a Prestação de Contas relativa ao ano 2025, a ser apreciada na reunião da Assembleia Municipal no próximo mês de Abril. -----

----- **18. “1.ª Alteração ao orçamental ao orçamento da despesa de 2025, que compreende a 01.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, e a 1.ª alteração ao plano plurianual.”** -----

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira apresentou a alteração orçamental supramencionada, para dar conhecimento do respetivo conteúdo aos membros que integram este órgão autárquico. -----

----- O Órgão Executivo tomou conhecimento dos documentos respeitantes à 1.ª Alteração ao orçamental ao orçamento da despesa de 2025, que compreende a 01.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, e a 1.ª alteração ao plano plurianual, apresentada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, proposta de alteração permutativa negativa ao orçamento, no valor de € 295.200,00 (duzentos e noventa e cinco mil, e duzentos euros). -----

----- **19. “2.ª Alteração ao orçamental ao orçamento da despesa de 2025, que compreende a 02.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa.”** -----

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira apresentou a alteração orçamental supramencionada, para dar conhecimento do respetivo conteúdo aos membros que integram este órgão autárquico. -----

----- O Órgão Executivo tomou conhecimento dos documentos respeitantes à 2.ª Alteração ao orçamental ao orçamento da despesa de 2025, que compreende a 02.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, apresentada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, no valor de 46.000,00 (quarenta e seis mil euros). -----

----- **20. “Pedido de legalização com obras – Obras de edificação – Estábulo e armazém agrícola – Processo n.º 93/24.”** -----

----- O Técnico Superior da DAGU, o Arqt.º Alberto Carlos Pires da Silva, prestou informação a respeito do assunto acima indicado em epigrafe, no sentido deste órgão executivo se pronunciar a este respeito. -----



A

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, remeter este assunto a uma próxima reunião do órgão executivo, para melhor instrução do processo supramencionado. -----

----- **21. “Aprovação da conta final – Construção do caminho de ligação ao Mosteiro.”** -----

----- A respeito do assunto supracitado apresentou informação o Chefe de Divisão de Obras Municipais, o Eng.º Armandino Pires, de modo a que este órgão executivo deliberasse a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final inerente à empreitada de construção do caminho de ligação ao Mosteiro, apresentada pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais, o Eng.º Armandino Pires, e assinada pelos representantes do dono da obra, e pelo representante do empreiteiro. -----

----- **22. “Aprovação da conta final – Arranjos urbanísticos em Vila Chã, Fonte de Aldeia, Freixiosa; Duas Igrejas; Cércio, Vale de Mira, São Pedro, Fonte Ladrão e Águas Vivas.”** -----

----- A respeito do assunto supracitado apresentou informação o Chefe de Divisão de Obras Municipais, o Eng.º Armandino Pires, de modo a que este órgão executivo deliberasse a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município por unanimidade, aprovar a conta final inerente à empreitada dos arranjos urbanísticos em Vila Chã, Fonte de Aldeia, Freixiosa; Duas Igrejas; Cércio, Vale de Mira, São Pedro, Fonte Ladrão e Águas Vivas, apresentada pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais, o Eng.º Armandino Pires, e assinada pelos representantes do dono da obra, e pelo representante do empreiteiro. -----

----- **23. “Não adjudicação – Revogação da decisão de contratar – arranjos urbanísticos em Malhadas, São Martinho, Póvoa, Genísio e Especiosa.”** -----

----- Quanto ao assunto mencionado em intitule informou o júri nomeado para o procedimento acima indicado, no sentido deste órgão executivo se pronunciar a respeito desta questão. -----

----- O Órgão Executivo do Município tomou conhecimento por parte do Júri do Procedimento, de que, não foram apresentadas propostas para adjudicação da empreitada indicada em epigrafe, devido ao que, este órgão executivo deliberou, por unanimidade, revogar a decisão de contratar a empreitada dos arranjos urbanísticos em Malhadas, São Martinho, Póvoa, Genísio, e Especiosa, nos exatos e precisos termos da deliberação tomada por este órgão autárquico em sua reunião realizada a 25 de novembro de 2024. -----

----- **24. “Arranjos urbanísticos em Picote, Barrocal e Sendim– Auto de medição n.º 4 de trabalhos normais.”** -----

----- No sentido deste órgão executivo ratificar a aprovação do auto referido em epigrafe, foi o mesmo apresentado para esse efeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 4 de trabalhos normais, relativo à empreitada mencionada em intitule, adjudicada à empresa Inertil – Sociedade Produtora de Inertes, S.A., cabendo ao referido auto o valor de € 30.234,04 (trinta mil, duzentos e trinta e quatro euros, e quatro cêntimos). -----

----- **ADENDA:** os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata em minuta, encontram-se arquivados na pasta n.º 1/2025, para arquivo dos documentos anexos à presente ata em minuta. -----

ENCERRAMENTO

----- Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram dez horas e vinte minutos, pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal, e por mim na qualidade de secretária redatora. -----

